



000141

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO  
PROCESSO N.º 031/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00023/2017

Às 9:00 horas do dia vinte e sete de junho do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mogeiro - PB, fizeram-se presentes o Pregoeiro do Município, Senhor **Alexandre Gonçalves da Silva** e a respectiva Equipe de Apoio, composta pelos servidores: **José Lamartine da Silva e Maurício Simão da Silva**, abaixo assinados, nomeados pela Portaria n.º 03/2017, respectivamente, para conduzirem a Sessão Pública, referente ao Pregão Presencial n.º 00023/2017, que tem como objeto a contratação de serviços de transporte de pacientes para tratamento de saúde na Policlínica da cidade de Mogeiro e em hospitais das cidades de: Itabaiana, João Pessoa, Campina Grande e Recife e transporte de professores e estudantes da Rede Municipal de Ensino para escolas da Sede do Município, de acordo com as condições do respectivo Edital. No horário definido no Edital (09:00h), o Pregoeiro deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se, inicialmente, o período de credenciamento das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais. O Pregoeiro informou aos presentes as regras da licitação e iniciou a contagem de prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para recebimento das propostas, conforme determinado no Edital. Compareceu a seguinte interessada: JAILSON LUÍS DA SILVA – ME, CNPJ n.º 13.990.525/0001-63, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 28 – Centro – Mogeiro – PB, representada pela sua Procuradora, Senhora ISABELLA RICARDO DE SOUZA SILVA, CPF n.º 048.797.284-89, residente e domiciliada na Rua Firmino Florentino, 18 – Mogeiro de Baixo – Mogeiro - PB. Encerrado o prazo de tolerância para entrega dos envelopes e credenciada única empresa participante e sua representante, o Pregoeiro iniciou, imediatamente, a abertura do envelope relativo a proposta de preços e informou a representante da empresa licitante os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência da mesma no momento da lavratura da Ata, ao final da sessão, implicará da preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na Ata. Em ato contínuo foi analisada a proposta de preços, tendo como base de avaliação as determinações editalícias. Após análise a proposta foi classificada, por atender as exigências do edital. Não havendo nenhuma manifestação, concordando todos os presentes com a análise do Pregoeiro. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pelo Pregoeiro e pelos integrantes da Equipe de Apoio, fica a licitante vencedora responsável pela execução dos serviços objeto do certame, conforme as exigências contidas no Edital, sob pena das sanções previstas. Os preços ofertados na proposta escrita pela empresa JAILSON LUÍS DA SILVA – ME foram os seguintes: lote 01 – R\$ 507.446,00 (Quinhentos e sete mil quatrocentos e quarenta e seis reais) e lote 02 – R\$ 49.696,80 (Quarenta e nove mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 557.142,80 (Quinhentos e cinquenta e sete mil cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos). Às 09:38 horas teve início a fase de lances verbais, propiciando a representante da empresa participante a oportunidade de redução dos preços ofertados na proposta escrita, conforme Termo de Lances anexo. Encerrada etapa de lances verbais, tendo havido oferta de preços melhores que os da proposta, foi aberto o envelope relativo a habilitação da empresa JAILSON LUÍS DA SILVA – ME, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes no Edital. Após análise da



000142

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

documentação apresentada, a empresa JAILSON LUÍS DA SILVA – ME foi declarada habilitada, por atender as exigências de habilitação constantes no edital. Finalizada a fase de lances verbais e habilitada a empresa participante, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a empresa JAILSON LUÍS DA SILVA – ME – lote 01 – R\$ 446.552,48 (Quatrocentos e quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos) e lote 02 – R\$ 43.733,19 (Quarenta e três mil setecentos e trinta e três reais e dezenove centavos), totalizando R\$ 490.285,67 (Quatrocentos e noventa mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). Nada mais havendo a tratar, e como não foi registrada nenhuma manifestação de intenção de recurso, a sessão foi declarada encerrada, por volta das 10:10 horas, pelo que também lavrada esta Ata, para constar o registro de tudo que se passara no certame, documento este que vai assinado pela Equipe de Pregão e pela representante da empresa que participou do referido certame licitatório.

  
*Alexandre Gonçalves da Silva*

**Equipe de Apoio:**

  
*José Lamartine da Silva*

  
*Maurício Simão da Silva*

**Participante:**

JAILSON LUÍS DA SILVA – ME

  
*Izabella Ricardo de Souza Silva*



000143

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

PROCESSO N.º 031/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00023/2017

TERMO DE LANCES

Lote 01 – Transporte de Pacientes

EMPRESAS	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DA PROPOSTA	LANCES
JAILSON LUÍS DA SILVA – ME	520.668,00	507.446,00	<b>446.552,48</b>
JAILSON LUÍS DA SILVA – ME			Sem lance

Lote 02 – Transporte de Estudantes e professores

EMPRESAS	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DA PROPOSTA	LANCES
JAILSON LUÍS DA SILVA – ME	47.851,60	49.696,80	<b>43.733,19</b>
JAILSON LUÍS DA SILVA – ME			Sem lance

Mogéiro(PB), 27 de junho de 2017.

  
*Alexandre Gonçalves da Silva*

Equipe de Apoio:

  
*José Lamartine da Silva*

  
*Maurício Simão da Silva*

Participante:

JAILSON LUÍS DA SILVA – ME

  
Isabella Ricardo de Souza Silva